

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.281/2009

Dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e contém outras providências. .

Faço saber que a Câmara Municipal manteve, e eu, Marisvaldo Ferreira de Souza, Presidente, promulgo os seguintes dispositivos da Lei nº 1.281/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 26 -

.....

II – 30 (trinta) horas semanais para os demais cargos da educação.

Art. 51 -

Parágrafo Único – A revisão geral anual dos servidores prevista no & 1º do art. 4º da lei que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Francisco Sá, dar-se-á sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Francisco Sá, 18 de dezembro de 2009.

Vereador:


Marisvaldo Ferreira de Souza – PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Deus Seja Louvado

Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Cx Postal: 3
39580-000 – Francisco Sá - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.281/2009

Dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve, e eu, Marisvaldo Ferreira de Souza, Presidente, promulgo os seguintes dispositivos da Lei nº 1.281/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 26 -

II – 30 (trinta) horas semanais para os demais cargos da educação.

Art. 51 -

Parágrafo Único – A revisão geral anual dos servidores prevista no § 1º do art. 48 da lei que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Francisco Sá, dar-se-á sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Francisco Sá, 18 de dezembro de 2009.

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PUBLICAÇÃO
Aos 18/12/09, nesta Casa Legislativa
conforme o Art. 38, VI da LOM torna
público a Lei 1.281/09
Assinatura do Funcionário
Wellington Geraldo Oliveira
Secretário Executivo

Marisvaldo Ferreira de Souza – PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Deus Seja Louvado

Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Cx Postal: 3
39580-000 – Francisco Sá - MG